



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO N. 230 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as);

Prezados(as) Servidores(as);

FORO JUDICIAL. NORMAS E ORIENTAÇÕES. ORIENTAÇÃO N. 69/2019. PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO E REMESSA DE CARTAS PRECATÓRIAS. ATUALIZAÇÃO. Nos processos criminais e, também, cíveis em que o interessado na expedição da deprecata for o Ministério Público ou a Defensoria Pública, o cartório do juízo deprecante deverá:

1) Dentro do estado de Santa Catarina: **a)** emitir a carta precatória; **b)** instruir a deprecata; e, **c)** distribuir a carta via eproc, salvo quando a competência ainda não tramitar no referido sistema no juízo deprecado, hipótese em que a carta e as peças que a instruem deverão ser remetidas pelo malote digital.

2) Para outros Estados: **a)** emitir a carta precatória; **b)** instruir a deprecata; e **c)** encaminhar via malote digital.

3) Para outros Estados em que não aceitam a remessa pelo malote digital e dispõe de portal de peticionamento eletrônico, a exemplo do TJDFT, o interessado na prática do ato processual deverá ser intimado para proceder à distribuição, inclusive o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Essa orientação aplica-se aos processos em que já houve intimação do Ministério Público ou da Defensoria, nos moldes da versão da Orientação n. 69/2019 publicada em 02.08.2019, e também aos casos em que já ocorreu o decurso do prazo sem a comprovação da remessa da deprecata.

O presente Comunicado será publicado no site da CGJ - Comunicados Eletrônicos: <https://www.tjsc.jus.br/web/corregedoria-geral-da-justica/sistemas-da-cgj/internos/comunicados-eletronicos>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HENRY GOY PETRY JUNIOR, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 03/09/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2484373** e o código CRC **52CC0DB3**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP 88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br